

**DELIBERAÇÃO Nº 19/2015 – CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida Ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 08 de janeiro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU: Por unanimidade dos votos;

1 – Que seja realizada a consulta ao CAU/BR referente à possibilidade de disponibilizar às partes dos processos ético-disciplinares cópias de documentos através de mídias digitais;

2 – Referendar a deliberação nº1/2015 “ad referendum” da CED/SC, adotada por sua coordenadora no dia 23/11/2015, nos seguintes termos: “Pela participação dos Conselheiros Silva Lenzi, Sergio Oliva e Carlos Alberto Barbosa e das advogadas Isabel Leonetti e Manuela Cavallazzi no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina – Região Sul a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro em Florianópolis”.

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

